

ATO DE INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no **Parecer Técnico 32** (113491824) do Processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0010324/2025-30, imóvel denominado Duas Pontes ou Sítio Santo Antônio, município de Itaúna/MG;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0010324/2025-30, em nome de Bruna Drumond Longo, solicitando regularização da Reserva Legal via compensação fora do imóvel matriz e supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, localizada no imóvel denominado Duas Pontes ou Sítio Santo Antônio, município de Itaúna/MG.

Notifique-se e, após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 04/07/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117321885** e o código CRC **EE39B393**.